D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 810/2007 de 17 de Dezembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI da Maia, o montante de 14.500,00 Euros (catorze mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A "Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-escolar e o Ensino Básico e Secundário", Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, para instalação de sistema de alarme e vigilância na escola.

7 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.